



Grande Conselho Guardião do Estado da Bahia das Filhas de Jó Internacional

Instalado em 19 de Outubro de 2014.



Circular 006/ 2018-2019 GCG - BA.

Dispõe sobre a divulgação das diretrizes para o envio dos valores da Arrecadação de Fundos da Gestão 2018.2 dos bethéis jurisdicionados em benefício dos Fundo Educacional e Promocional do GCG-BA.

LEITURA OBRIGATÓRIA - TODOS OS BETHÉIS DO ESTADO

O Grande Conselho Guardião do Estado da Bahia das Filhas de Jó Internacional vem, através desta Circular, divulgar as diretrizes e demais orientações sobre o envio dos valores arrecadados do projeto de **Arrecadação de Fundos** da gestão 2018.2 de todos os bethéis jurisdicionais do GCG, os quais serão destinados aos Fundos Educacional e Promocional, instituídos pelos Atos nº 11 e 12, do GCG-BA/2018/2019, respectivamente.

Nesse sentido, salienta que os Fundos Educacional e Promocional foram instituídos com base no **Manual de Regras e Regulamentos do GCG-BA**, assim como com o intuito de obedecer ao quanto estabelecido no E-GCG, art. XVII, Seção 1.22 c/c a **POP-BETHEL - 2-FINANÇAS**, a qual, expressamente, consigna o seguinte, *in verbis*:

Seção 4. Fundos Educacional e Promocional (Vide E-GCG Art. XVII Seç. 1.22)

(a) Dentro de trinta (30) dias após a instalação de novas oficiais em um Bethel com Carta Constitutiva, a Honorável Rainha e os membros devem planejar um evento de arrecadação de fundos, dois (2) eventos por ano, em benefício dos Fundos Educacional e Promocional.

(b) Um terço (1/3) do dinheiro arrecadado deve ser retido pelo Bethel, um terço (1/3) enviado para o Fundo Educacional e um terço (1/3) enviado para o Fundo Promocional.

Com efeito, para que haja uma efetividade administrativa e que possamos em conjunto adequar a jurisdição aos procedimentos das Leis e Regulamentos da organização após a instituição dos Fundos Educacional e Promocional, os bethéis jurisdicionados devem enviar até a data de 11 de setembro de 2018 qual será o evento de arrecadação de fundos planejado para a gestão 2018.2 e em qual data o mesmo será realizado.



Grande Conselho Guardião do Estado da Bahia das Filhas de Jó Internacional

Instalado em 19 de Outubro de 2014.



Na oportunidade, os betheis podem incluir tabela e/ou apontamentos contendo previsão de gastos, previsão de público, previsão de lucro e demais observações que entenderem pertinentes para a criação e manutenção de um banco de dados de modo a auxiliar o Grande Conselho Guardião e todos os demais betheis a ele jurisdicionados a verificar procedimentos de modo a tornar mais alicerçados e produtivos os eventos realizados pela organização por toda a Bahia.

Em seguimento, consigna-se, na oportunidade, que os betheis que já realizaram o evento de Arrecadação de Fundos da gestão, em que 1/3 será destinado ao Fundo Educacional e 1/3 será destinado ao Fundo Promocional, também devem comunicar essa situação ao GCG.

A informação de qual será o evento e a data a ser realizado devem ser enviadas para conhecimento da Grande Guardiã através dos emails secretaria.gcgba@gmail.com e/ou idelmondes.gcg@gmail.com

Os valores arrecadados com **o evento da gestão 2018.2** devem ser comunicados ao Grande Tesoureiro (com envio do comprovante para o email - transladoltda@yahoo.com.br) e depositados na Conta da Associação das Filhas de Jó do Estado da Bahia com CNPJ: **23.713.146/0001-80** e dados da conta: Agência: **4496-2** e Conta Corrente: **10.420-5** no Banco do Brasil S.A.

Explica-se, ainda, que somente 01 (um) evento por gestão de cada bethel é que deve ser realizado de modo a reverter 1/3 dos valores arrecadados ao Fundo Educacional e 1/3 dos valores arrecadados ao Fundo Promocional. Betheis que usualmente realizam mais de um evento de arrecadação de fundos devem, em reunião, escolher qual dos eventos que realiza que será, também, em benefício dos Fundos acima citados.

Por fim, os procedimentos para a utilização dos valores arrecadados, os quais serão registrados e protocolados constam nos **Atos nº 11 e 12, do GCG-BA/2018-2019**.

De logo, o Grande Conselho Guardião se coloca a disposição dos membros dos Conselhos Guardiões dos Betheis do estado para sanar quaisquer dúvidas e/ou prestar esclarecimentos sobre as diretrizes apresentadas, através do contato com a Grande Guardiã; Grande Secretária e/ou Grandes Deputadas dos Distritos Administrativos.

No mais, na certeza de contar com o suporte da jurisdição para que possamos trabalhar guiados pelas Leis e Regulamentos das Filhas de Jó Internacional de forma coesa e harmoniosa, elevamos os nossos pensamentos ao Pai Celestial para que nos mantenha cada vez mais unidos pelos laços da fraternidade.



Grande Conselho Guardião do Estado da Bahia das Filhas de Jó Internacional

Instalado em 19 de Outubro de 2014.



Dado e traçado no gabinete do Grande Conselho Guardião do estado da Bahia das Filhas de Jó Internacional aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

Fraternamente,

ISABELLA DELMONDES PINTO DA SILVA
GRANDE GUARDIÃ

JOHN LYNDON PINTO DA SILVA
GRANDE GUARDIÃO ASSOCIADO

NATÁLIA DIAS TAVARES
GRANDE SECRETÁRIA